



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
REITORIA

DESPACHO 1560/2026 - PRAF/REITORIA/IFPB

Processo Administrativo n.º **23381.004789.2026-83**

Interessado: Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEXC/RE/IFPB

Assunto: **Autorização para Contratação Direta**

Prezado(a) Diretor(a),

Considerando a necessidade de assegurar a adequada realização do 8º Encontro de Extensão e Cultura – ENEX 2026, promovido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB, evento de relevante importância para o desenvolvimento, a integração e a difusão das ações institucionais de extensão e cultura;

Considerando que o ENEX 2026 constitui importante espaço institucional de socialização de experiências, conhecimentos e resultados decorrentes das ações extensionistas desenvolvidas pelo IFPB, contribuindo para a integração da comunidade acadêmica com a sociedade e para o fortalecimento da política institucional de extensão e cultura;

Considerando que a realização do evento demanda a disponibilização integrada e tempestiva de estruturas, equipamentos, materiais, serviços de apoio operacional, comunicação visual, montagem, desmontagem e demais elementos necessários à adequada execução das atividades programadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos nos documentos que instruem o processo;

Considerando que a empresa SONORE EMPREENDIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 41.301.077/0001-89, inicialmente adjudicatária da contratação, manifestou formalmente a impossibilidade de prosseguir com a execução do objeto, circunstância que inviabilizou a continuidade da contratação nas condições originalmente estabelecidas e exigiu a adoção de providências administrativas destinadas a assegurar o atendimento tempestivo da demanda;

Considerando que, diante da necessidade de continuidade do procedimento e da proximidade da realização do evento, foi realizada consulta à empresa LIONS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – LIONS MULTI, inscrita no CNPJ sob o nº 50.340.684/0001-49, acerca de seu interesse na execução do objeto nas condições estabelecidas pela Administração;

Considerando que a empresa LIONS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – LIONS MULTI manifestou interesse na execução do objeto, mediante concordância com o valor global de R\$ 43.700,00 (quarenta e três mil e setecentos reais), observados os respectivos valores unitários constantes da proposta apresentada pela empresa inicialmente adjudicatária;

Considerando que a utilização da proposta obtida na pesquisa de preços que subsidiou o procedimento encontra amparo no art. 22, inciso III, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021, privilegiando-se a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, desde que atendidas as condições de habilitação exigidas;

Considerando que a solução proposta preserva as condições econômicas estabelecidas no

procedimento, não implicando majoração do valor global originalmente considerado para a contratação, e mostra-se adequada ao atendimento da necessidade administrativa, especialmente diante da proximidade da realização do ENEX 2026;

Considerando, por fim, que a contratação se encontra devidamente instruída quanto à necessidade administrativa, à definição do objeto, à estimativa de preços e às demais condições necessárias ao prosseguimento do procedimento, devendo a eventual formalização do ajuste permanecer condicionada à verificação do atendimento integral dos requisitos de habilitação e demais exigências legais aplicáveis;

AUTORIZO o prosseguimento das providências necessárias à contratação da empresa LIONS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – LIONS MULTI, inscrita no CNPJ sob o nº 50.340.684/0001-49, para a execução dos serviços destinados à realização do 8º Encontro de Extensão e Cultura – ENEX 2026, pelo valor global de R\$ 43.700,00 (quarenta e três mil e setecentos reais), observados os valores unitários e as demais condições constantes da proposta apresentada e dos documentos que instruem os autos.

Determino que sejam observadas, no curso da formalização da contratação, as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, especialmente quanto à verificação da habilitação da empresa, à conformidade da proposta, à regularidade da instrução processual e à adoção das providências necessárias à formalização do ajuste em tempo hábil para a realização do evento.

Encaminhem-se os autos à DCCL/PRAF/RE/IFPB para adoção das providências necessárias à continuidade da instrução e à formalização da contratação.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

MARCELO PEREIRA DE ARAÚJO

Pró-Reitor de Administração e Finanças em Exercício
PRAF/RE/IFPB

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelo Pereira de Araujo, DIRETOR(A)** - CD3 - DFIN-RE, em 07/08/2026 15:35:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 919078

Verificador: d644240e2d

Código de Autenticação:



NOSSA MISSÃO: Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

VALORES E PRINCÍPIOS: Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.